



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 224

Suzano, 31 de outubro de 2023

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS .....	1
- DECRETO(S) .....	1
- CONCURSO PÚBLICO .....	1
- CONVITE(S).....	2
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO .....	2
- EXTRATO(S) DE RATIFICAÇÃO .....	2
- DECRETO(S) DE CONTRATO.....	2

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETO(S)

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2023

APROVA o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC-007322.989.20-3), Favorável à aprovação das Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Suzano, pelo Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Suzano, referentes à administração financeira e orçamentária do Município de Suzano, relativas ao Exercício de 2021, exceção feita aos atos por ventura pendentes de apreciação pelo TCE-SP, e com as recomendações transmitidas, via ofício, à Prefeitura Municipal de Suzano, pela Primeira Câmara do TCE-SP.

Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2023  
Autoria: Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP (TC - 007322.989.20-3), Favorável à aprovação das Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Suzano, sob a responsabilidade do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Suzano, Sr. Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi, bem como pelo Exmo. Sr. Vice-Prefeito Municipal, Sr. Walmir Pinto, referente à administração financeira e orçamentária do Município de Suzano, no Exercício de 2021, com exceção feita aos atos por ventura pendentes de apreciação pelo TCE-SP, e com as recomendações e determinações transmitidas, via ofício, à Prefeitura Municipal de Suzano, pela Primeira Câmara do TCE-SP.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 26 de outubro de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício  
(Portaria nº 175/2023)  
Diretoria Legislativa

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2023

Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadã Suzanense”, à Sra. Susana Rosa da Silva, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2023  
Autoria: Ver. Antonio Rafael Morgado

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2023, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o “Título de Cidadã Suzanense” à Sra. Susana Rosa da Silva, pelos relevantes serviços prestados à cidade, tendo contribuído sobremaneira ao desenvolvimento econômico, comercial e cultural no Município.

**Art. 2º.** O título a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 26 de outubro de 2023.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício  
(Portaria nº 175/2023)  
Diretoria Legislativa

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

### CONCURSO PÚBLICO

#### CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022) EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Câmara Municipal de Suzano convoca o candidato abaixo, classificado no Concurso Público - Edital nº 001/2022, para que compareça perante a Diretoria de Recursos Humanos, no prazo legal, para tratar de assuntos relativos à nomeação.

#### LISTA ESPECIAL – CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGRO (PRETO OU PARDO):

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
GUSTAVO MAMEDE SOUZA RODRIGUES	3º

Suzano, 31 de outubro de 2023.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 02 – Edição Nº 224

Suzano, 31 de outubro de 2023

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO  
Presidente

VEREADOR ROGÉRIO APARECIDO CASTILHO  
1º Secretário

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS  
2º Secretário



### CONVITE

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara de Suzano convida a população suzanense para a Audiência Pública que será realizada no dia 31/10/2023 (terça-feira), às 17 horas, tendo por objetivo a discussão do Projeto de Lei nº 093/2023, que estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2024, e dá outras providências [PLOA 2024], no Plenário desta Casa de Leis, localizado na rua dos Três Poderes, 65, Jardim Paulista, Suzano/SP.

Informa que as perguntas sobre o tema poderão ser encaminhadas previamente pelo endereço <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Câmara de Suzano, pelo endereço: <https://www.youtube.com/TVCâmaraDeSuzano>.

VEREADOR EDIRLEI JUNIO REIS – Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

### DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da **PHERMOB LTDA** - Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras para os novos servidores convocados do concurso público da Fundação Vunesp - Parecer Jurídico: 129/2023/PGL, de 24/10/2023 - Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal n. 8.666/93 - Suzano, 24 de outubro de 2023 - Presidente: Ver. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO - Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da **GRATITUDE & MÓVEIS LTDA** - Objeto: Aquisição de mesas e cadeiras para os novos servidores convocados do concurso público da Fundação Vunesp - Parecer Jurídico: 129/2023/PGL, de 24/10/2023 - Fundamentação Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal n. 8.666/93 - Suzano, 24 de outubro de 2023 - Presidente: Ver. JOAQUIM ANTÔNIO DA ROSA NETO - Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Câmara Municipal de Suzano - Contratada: Ciplac Comércio de Placas e Carimbos Ltda - Contrato nº: 010/2023 - Objeto: Contratação de serviços de confecção de placas de homenagens e medalhas para a Câmara Municipal de Suzano - Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024 - Valor Global: R\$ 55.000,00 - Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e suas atualizações - Suzano, 26 de outubro de 2023 - Presidente: Ver. Joaquim Antônio da Rosa Neto - Diretor de Compras, Suprimentos e Patrimônio: Alexandre Jaquier da Câmara Brazão e Silva.